

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASSILÂNDIA**  
**Expediente do Cartório da 1ª Vara**

Processo nº :0800283-03.2016.8.12.0007  
 Ação :Execução Fiscal - Dívida Ativa  
 Exequente :Município de Cassilândia  
 Executado :Espólio Alcino Alves  
 Mandado :007.2021/000902-0

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril (04), do ano Dois Mil e Vinte e Um (2021), nesta cidade e Comarca de Cassilândia, em cumprimento do mandado da MM. Juíza Dra. Flávia Simone Cavalcante, Juíza de Direito da 1ª Vara desta comarca, extraído dos autos, de Execução Fiscal, nº 0800283-03.2016.8.12.0007, tendo como exequente, Município de Cassilândia e executada, Espólio Alcino Alves, PROCEDI a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**Matrícula 2.397 do CRI local – Um salão para comércio e seu respectivo lote de terreno destacado do lote quatorze (14) da quadra quarenta e dois (42), na Vila Izanópolis, nesta cidade, denominado de LOTE 14-A, com a área superficial de CENTO SETENTA E SETE (177) METROS QUADRADOS, medindo quinze (15) metros de frente, ao Sul, para a Rua Izaías Nogueira, por onze metros e oitenta centímetros (11,80m) da frente aos fundos, ao Norte, onde confronta com o lote 14-B, limitando-se pelos lados, ao nascente, com a Rua Sebastião Leal, com a qual faz esquina, e, ao Poente, com o lote número oito.**  
**BENFEITRIAS – Um prédio construída em alvenaria, tipo salão comercial, com um cômodo anexo, coberto parcialmente em telhas francesas e telhas em amianto, sem forro, com três portas de metal, de correr verticalmente, prédio este, que está em ruínas. O imóvel conta com água encanada, energia elétrica e pavimentação asfáltica.**

### **AVALIAÇÃO**

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)

### **FONTES**

Corretores de imóveis atuantes, nesta cidade, credenciado e não credenciado.

Efetivada a medida, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Luís Carlos de Souza, Analista Judiciário-Área fim Avaliador. Nada mais. Dou fé.



Luís Carlos de Souza  
 Analista Judiciário-Área fim Avaliador

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Atualização avaliação
Valor Nominal	R\$ 120.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.
Período da correção	06/04/2021 a 01/07/2022

Dados calculados

Fator de correção do período	451 dias	1,140318
Percentual correspondente	451 dias	14,031835 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 136.838,20
Sub Total	(=)	R\$ 136.838,20
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 136.838,20</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)